TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA

1º VARA DA FAZENDA PÚBLICA

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425

SENTENÇA

SENTENÇA				
Processo nº:	0009080-47.2018.8.2	26.0037		
Classe - Assunto	Cumprimento de Se	entença - Anulação de Débito Fiscal		
Exequente:	''Fazenda Pública d	lo Estado de São Paulo		
Executado:	Prestes & Cia Limit	tada Epp		
	CON	<u>ICLUSÃO</u>		
Fazenda Pública da G		utos conclusos ao MM. Juiz de Direito o Dr. João Baptista Galhardo Júnior	da Vara da	
Visto	OS.			
nos termos do artigo Expe	924, II do CPC. cça-se guia de levantamen s o trânsito em julgado arc	orária/custas, julgo extinta a execução d to em favor do exequente, do depósito de quivem-se os autos.	_	
Arar	aquara, 10 de setembro de	e 2018.		
DOCUMENTO	O ASSINADO DIGITALM CONFORME IMPRES	ENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/200 SÃO À MARGEM DIREITA	6,	
	<u>D</u>	<u> DATA</u>		
E	m de	de		
		ório com a r. Sentença supra.		
O	Escrevente			
	<u>CERTIDÃO – REG</u>	GISTRO DE SENTENÇA		
F	m de	de		
R	egistrei a r. Sentença supr	ra.		
	Escrevente			